



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 06/2013, DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE
PUBLICIDADE LEGAL, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS
AFINS – MAST E A EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS - MAST**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.071.191/0001-33, com sede à Rua General Bruce, nº. 586, Bairro Imperial de São Cristóvão, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.921-030, neste ato representado pela sua Diretora, **HELOÍSA MARIA BERTOL DOMINGUES**, servidora pública federal, portadora do documento de identidade nº. 3544598 - IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 550.162.867-87, domiciliada e residente nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 627 de 28 junho de 2013, publicado no DOU em 01 de julho de 2013, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de Outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília/DF, Cep 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, pela competência delegada pela Portaria- Presidente nº 622, de 17 de Setembro de 2013 por seu Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento, **SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 811.337 SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 398.896.531-68 residente e domiciliado em Brasília-DF, e, por competência delegada pela Ordem de Serviço nº 62/2014, da Diretoria de Negócios e Serviços, de 15 de setembro de 2014, por sua Coordenadora de Gestão de Contratos de Receita Substituta, **LUANA MARINHO PIMENTA**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 2.573.868 SSP/DF e do CPF/MF nº 033.854.911-00, residente e domiciliada em Brasília/DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, com início em **09/08/2015**, término em **08/08/2016**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento estão estimadas em R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais), e correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa nº 339139.90, subordinada ao Programa de Trabalho Resumido (PTRES) nº 90528, da Unidade Gestora nº 240124 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2015, comprometida na nota de empenho estimativo nº 2015NE800177, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), emitida em 14 de julho de 2015.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

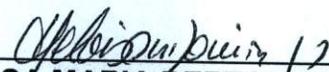
A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro/RJ, 07 de agosto de 2015.


HELOISA MARIA BERTOL DOMINGUES
Diretora do MAST
CONTRATANTE


SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE
JÚNIOR
Diretor Vice-Presidente de Gestão e
Relacionamento
CONTRATADA


LUANA MARINHO PIMENTA
Coordenadora de Gestão de Contratos de
Receita Substituta
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)  _____

NOME:

CPF:

Talyta de Oliveira Pereira Carlu,
Assistente C&T
Mat. 1998745

CPF: 079.029.406-96

2)  _____

NOME:

CPF:

MARIA GLÁUCIA GOMES DE ANDRADE
CPF: 539.872.921-72